



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

Aquisição/fornecimento de materiais por processo de licitação na modalidade **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DEMAIS ITENS** para atender as necessidades das Secretarias e seus respectivos Departamentos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

2 - DA JUSTIFICATIVA

O objeto da presente licitação é a futura aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA E DEMAIS ITENS**, para uso das Secretaria Municipal de Administração, Educação, Desenvolvimento Social, Meio Ambiente e Saúde, e bem como seus respectivos Departamentos.

Assegurar a higiene, conservação e manutenção dos espaços públicos, proporcionando ambientes saudáveis, organizados, devidamente higienizados, seguros e acolhedores tanto para os servidores públicos quanto para os cidadãos que buscam atendimento nas diversas Repartições Municipais, uma vez que a limpeza e a adequada manutenção física dos ambientes contribuem para a preservação de móveis, equipamentos, instalações e demais bens públicos.

Cumprir com as normas sanitárias, de saúde pública e segurança do trabalho, observando as recomendações de órgãos de fiscalização e vigilância, garantindo, assim, a prevenção de doenças e a promoção do bem-estar coletivo.

Diante do exposto, torna-se evidente a necessidade de aquisição dos materiais de limpeza e correlatos, de forma planejada e suficiente para suprir as demandas das secretarias e setores durante o período estipulado. Ressaltamos ainda que a falta desses insumos pode comprometer diretamente o bom funcionamento da máquina pública e a qualidade dos serviços ofertados.

Assim, solicitamos a tramitação do processo de aquisição, e observância às normas legais, a fim de garantir o atendimento contínuo e eficiente das atividades administrativas e operacionais do Município.

A contratação solicitada já existe através do sistema de registro de preço, estando o mesmo com prazo de vigência próximo do encerramento.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento das quantidades necessárias para o consumo planejado e programado para **12 (DOZE MESES)**, tendo em vista a realização de estudos sobre contratações anteriores, realizadas pela Prefeitura Municipal, se não exatamente iguais, mas no mínimo semelhantes.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A referida contratação, têm natureza de **bens comuns**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei federal nº 14.133/2021.

Os produtos deverão ser entregues, diretamente ao órgão municipal gerenciador ou aos órgãos participantes do CONTRATADO, nos endereços indicados na **Autorização de Compras**, cuja distância



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

é considerada irrelevante, posto que próxima da sede executiva da Prefeitura Municipal de Guariba, no horário das **07h às 10h00min** e das **13h às 16h**, nos dias úteis.

O limite geográfico estabelecido está em consonância com as disposições legais por atender aos princípios da razoabilidade e da economicidade, na medida em que facilita a rapidez e a eficiência das entregas e evita atrasos prejudiciais ao bom andamento dos serviços públicos municipais.

O pagamento do preço ajustado entre as partes será efetuado no prazo de máximo de 30 (trinta) dias da entrega, quando solicitada, conferida e comprovada por agente público designado para a finalidade e, também, do recebimento da nota fiscal e/ou fatura, mediante depósito bancário em conta corrente informada pela empresa fornecedora.

A empresa declarada vencedora do certame, deverá atender a todos os requisitos necessários para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, previstos no processo licitatório, para que o Município possa efetuar as contratações necessárias com total segurança jurídica, assim como desenvolver correto gerenciamento dos fornecimentos realizados, em cumprimento ao interesse público com a fiscalização e controle dos gastos públicos, justificando se assim a referida exigência.

A licitante deverá apresentar, no ato da habilitação, o Certificado de Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, compatível com o objeto da licitação, devidamente vigente e em situação regular, para os itens sujeitos à vigilância sanitária, conforme legislação aplicável. Nos termos do art. 2º da Lei nº 6.360/1976 e da RDC Anvisa nº 16/2014, a AFE é obrigatória apenas para empresas que exerçam atividades de fabricação, fracionamento, reembalagem, importação, exportação, armazenamento ou distribuição de produtos sob vigilância sanitária.

Deverá a licitante vencedora também se comprometer ainda, integralmente, com eventuais danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do agente público especialmente designado.

O prazo para entrega dos itens oriundos dessa aquisição e as quantidades indicadas no instrumento equivalente, será de **até 10 (dez) dias úteis**, que poderá ser prorrogado, mediante solicitação devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

Toda e qualquer entrega dos produtos fora do estabelecido, será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas no Edital.

5 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição do objeto licitado será destinada para atender as necessidades das Secretarias e seus respectivos Departamentos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**, de acordo com as solicitações, dentro do prazo contratual, e **deverão ser entregues até 10 (dez) dias** após a contratada receber as autorizações de compras do setor competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

A entrega deverá ser realizada no local designado pelas Secretarias, e nas quantidades especificadas nas Autorizações de Compras expedidas, de acordo com a descrição dos itens conforme as especificações contidas neste Termo de Referência, acompanhada da respectiva nota fiscal.

Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, carga e descarga.

Caso algum item entregue não atenda às necessidades da contratante, que a contratada tenha disponibilidade para eventuais substituições dos produtos.

A empresa fornecedora obriga-se a entregar qualquer que seja a quantidade dos produtos dos preços registrados, não sendo admitido o acúmulo de pedidos para entrega posterior. Só serão emitidos atestados de recebimento se os produtos entregues estiverem plenamente de acordo com as especificações supracitadas.

6 - QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

As especificações e os quantitativos dos materiais de limpeza que serão adquiridos, sob demanda da CONTRATANTE, conforme estimativa e limites constantes do quadro abaixo:

ITEM	QTDE REQUISITADA	UND	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	21.940,0	FR	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L, APLICAÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO COM 1 LITRO
2	15.360,0	FR	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, 1 LITRO, 96º GL, 92,8º INPM
3	3.368,0	GL	AMACIANTE DE ROUPA TRADICIONAL AZUL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA E BASE NEUTRA. CAPACIDADE 2 LITROS, COMPOSIÇÃO: CLORETO DIAQUIL METIL AMÔNIO, ESPESSANTE, FRAGRÂNCIA, 1,2 BENZOTIAZOLIN-3-ONA, CORANTES, COADJUVANTE, ACIDIFICANTE E ÁGUA
4	11.352,0	FR	MULTIUSO LIMPADOR INSTANTÂNEO, COM BICO TIPO SPRAY, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, INDICADO PARA REMOVER GORDURAS E SUJEIRAS DIFÍCEIS. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NA ANVISA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

5	660,0	UN	BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, COR PRETA, COM REFORÇO NO FUNDO E NAS BORDAS, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL
6	1.093,0	UN	BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, COR PRETA, COM REFORÇO NO FUNDO E NAS BORDAS, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL
7	380,0	GL	CERA LIQUIDA PARA PISO INCOLOR; GALÃO COM 5 LITROS; FÓRMULA COM CERA DE CARNAÚBA; FUNÇÃO ANTIDERRAPANTE; PODE SER UTILIZADO EM TODOS OS PISOS: CERÂMICOS, DE MADEIRA, PISO VINÍLICO, PORCELANATOS, MÁRMORES, GRANITOS E LAMINADOS; COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME E ÁGUA; PRODUTO PRONTO PARA O USO; DISPENSA USO DE ENCERADEIRA
8	31.900,0	PCT	COPO PARA ÁGUA, DESCARTÁVEL, DE POLIESTIRENO DE ALTA QUALIDADE, COM CAPACIDADE PARA 180ML, PRODUTO NÃO PERECÍVEL E NÃO TÓXICO, DESCARTÁVEL, ESPESSURA ENTRE 0,51MM A 0,54MM, PACOTE COM 100 (CEM) COPOS.
9	12.700,0	PCT	COPO PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO DE ALTA QUALIDADE, COM CAPACIDADE PARA 50ML, PRODUTO NÃO PERECÍVEL E NÃO TÓXICO, DESCARTÁVEL, ESPESSURA ENTRE 0,51MM A 0,54MM, PACOTE COM 100 (CEM) COPOS.
10	4.308,0	FR	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 360 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA. INGREDIENTES ATIVOS: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE ALQUIL DIMETIL ETIL BENZIL AMÔNIO 0,07%. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, PERFUME E BUTANO/PROPANO – AROMA LAVANDA
11	34.688,0	FR	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, FRASCO DE 500 ML.. COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES, PANEAS E, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM DESCARTÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO.
12	360,0	UN	ESCOVA DE NYLON PARA UNHAS COM CERDAS MACIAS E CABO PLASTICO
13	280,0	UN	ESPANADOR DE PO DE PENAS NATURAIS COM CABO DE MADEIRA DE 40 CM
14	9.288,0	PCT	ESPONJA LÃ DE AÇO. PACOTE COM 08 UNIDADES - ESPONJA ABRASIVA. MANTA DE NÃO TECIDO, DE FIBRAS SINTÉTICAS, UNIDAS COM RESINA À PROVA D'ÁGUA COM APLICAÇÃO DE MATERIAL ABRASIVO: AÇO CARBONO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

15	16.480,0	UN	ESPONJA DE LIMPEZA ABRASIVA MULTIUSO, DUPLA FACE, SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DIMENSÕES APROXIMADAS 100 X 70 X 20 MM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 UNIDADE, MARCA E O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
16	7.400,0	UN	FLANELA PARA LIMPEZA, COSTURA REFORÇADA, 100% ALGODÃO, COR LARANJA, MEDINDO NO MÍNIMO: 38 CM X 58 CM
17	1.290,0	MC	FÓSFORO DE SEGURANÇA, CONTENDO 40 FOSFORO DE 4 CM – MAÇO COM 10 UNIDADES
18	1.890,0	UN	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, BASE OVALADA EM POLIPROPILENO E HASTE ANTIESCORREGADIÇA PARA EMPUNHADURA, CERDAS EM NYLON COM COMPRIMENTO NÃO INFERIOR A 20 MM
19	3.964,0	FR	INSETICIDA AEROSOL MULTI INSETOS - 300 ML/177G. COMPOSIÇÃO: PRALETRINA 0.102%, D-FENOTRINA 0.125%, ÁGUA, ANTIOXIDANTE, EMULSICANTES, SOLVENTE ALIFÁTICO E PROPELENTES. EFICAZ CONTRA TODOS OS INSETOS
20	210,0	FR	LUSTRA MOVEIS, AROMA LAVANDA, 200 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM PLÁSTICA, BICO ECONÔMICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO
21	500,0	UN	PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL DO COLETOR ZINCO GALVANIZADO, MEDINDO NO MINIMO 25 CM X 22 CM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA, MEDINDO 80 CM DE COMPRIMENTO
22	33.216,0	PCT	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, 100% CELULOSE VIRGEM, COR BRANCA, PICOTADO E TEXTURIZADO, PACOTE C/ 4 ROLOS DE 30 M X 10 CM.
23	2.308,0	PTE	PASTA BRILHO, POTE DE 500 G, IDEAL PARA ALUMINIOS, PRATARIAS etc., COMPOSTO DE ACIDO GRAXO VEGETAL, HIDROXIDO DE POTASSIO, CORANTE E ÁGUA
24	550,0	PCT	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA, 12 UNIDADES
25	3.415,0	FR	QUEROSENE SOLVENTE LÍQUIDO INCOLOR E ISENTO DE MATERIAIS EM SUSPENSÃO. COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS. POSSUI BAIXO TEOR DE AROMÁTICOS E TEOR DE ENXOFRE. FRASCO COM NO MÍNIMO 900 ML
26	1.820,0	PCT	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS VEGETAIS E DE SEBO SAPONIFICADOS, GLICERINA, SEQUESTRANTES, ÁGUA. EMBALAGEM C/ 5 UNIDADES, 200G, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TESTADO POR DERMATOLOGISTAS
27	8.900,0	CX	SABÃO EM PO LAVA ROUPAS, EMBALAGEM: CAIXA DE 800G A 1 KG, PERFUMADO. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO (TENSOATIVO BIODEGRADAVEL). COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTES, BRANQUEADRO OPTICO, COADJUVANTE, SINERJISTAS, CARGA CORANTE, FRAGRANCIA, ENZIMA E ÁGUA
28	1.510,0	GL	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO, PARA MÃOS, PH FISIOLÓGICO, ASPECTO PEROLADO, PRODUTO BIODEGRADÁVEL, POSSUI EFICÁCIA CONTRA AMPLA FAIXA DE BACTÉRIAS AROMA SUAVE. GALÃO DE 05 LITROS.
29	12.800,0	UN	SACO ALVEJADO 100% ALGODAO CRISTAL PARA PANO DE CHAO, TRAMA MÍNIMA 09 FIOS POR CM, COM BAINHA, MED. 70 CM X 50 CM
30	172,0	PTE	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS, 1 KG
31	3.920,0	UN	TOALHA DE ROSTO, FELPUDA, 100 % ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 68 CM X 44 CM
32	5.825,0	UN	VASSOURA CAIPIRA DE PALHA CERDAS DE 50 CM DE ALTURA, ABERTURA DA AREA DE VARRECAO DE 30 CM, AMARRACAO DE 3 FIOS, COM CABO DE 1,20 M
33	3.500,0	UN	VASSOURA DE NYLON BIG C/ CERDAS PLUMADAS, CEPO EM POLIPROPILENO, APARAÇÃO CURVA, CABO PLASTIFICADO, 30 X 16,5 X 4,5 CM, TIPO NOVIÇA
34	1.495,0	UN	VASSOURA DE PELO SINTETICO, CEPO EM POLIPROPILENO, CERDAS MACIAS, FLEXIVEIS, CABO DE MADEIRA COM PONTA DE POLIPROPILENO, 31 X 12 X 7 CM
35	13.000,0	PCT	PAPEL TOALHA, MATERIAL 100% CELULOSE VIRGEM (FIBRA NATURAL), 2 DOBRAS, NÃO RECICLADO, ISENTO DE IMPUREZAS, COR BRANCA, FORMATO 23 X 21 CM, PACOTE COM 1000 FOLHAS, INTERFOLHADAS, SEPARADAS, POR LOTES DE 250 FOLHAS
36	210,0	UN	TOALHA DE BANHO - COMPOSIÇÃO COM NO MÍNIMO 98% ALGODÃO; PESANDO NO MÍNIMO 398 G/M2; FELPA DUPLA; PRÉ-LAVADO; PRÉ-ENCOLHIDO; MEDINDO (LXC) MEDINDO NO MÍNIMO 0,70 X 1,40 CM; NA COR CLARA; LISO; SEM LOGO; COM COSTURA REFORÇADA EM TODA VOLTA; RESISTÊNCIA A LAVAGEM INDUSTRIAL; ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008; LEGISLAÇÃO DA ABNTN BR N.13734/1996; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
37	50,0	RL	PANO MULTIUSO COM 600 PANOS POR ROLO MEDIDAS APROXIMADAS DO ROLO 25 CM por 240 MT COMPOSTO POR FIBRAS CELULÓSICAS E SINTÉTICAS ULTRA ABSORVENTE, ALTAMENTE RESISTENTE E REUTILIZÁVEL. NÃO CAUSA IRRITAÇÃO NA PELE E NÃO TEM REAÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS. ALTA PERFORMANCE EM LIMPEZAS COM LÍQUIDOS, POSSUI BAIXA LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS, RESISTENTES A SOLVENTES E A RASGOS
38	50,0	UN	FRASCO COM PULVERIZADOR DE DILUIÇÃO (500ML) PULVERIZADOR COM FRASCO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE GRADUADO, GRADUAÇÃO POSSUINDO AS SEGUINTE MEDIDAS: 50ML; 100ML; 150ML; 200ML; 250ML; 300ML;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			350ML; 400ML; 440ML, CARACTERÍSTICAS: ESCALA DE DILUIÇÃO DE 1:2 ATÉ 1:40; FACILIDADE NA VISUALIZAÇÃO NA HORA DE FAZER A DILUIÇÃO; LOCAL PARA NOME DO PRODUTO UTILIZADO; LOCAL PARA DILUIÇÃO UTILIZADA; LOCAL PARA DATA DA DILUIÇÃO; ESCALA DE VOLUME; ESCALA DE DILUIÇÕES; FRASCO DE 500ML, FRASCO EM PEAD, USO RECOMENDADO DE PRODUTOS COM FAIXA DE PH 2 A 11.
39	50,0	UN	RODINHO DE PIA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE NO TAMANHO DE 18,5 CM X 13,5 CM X 3,9 CM, LIVRE DE BISFENOL-A (BPA FREE)
40	3.220,0	GL	SABÃO GELEIA, 5 LITROS, OLEO DE PINHO SUPER CONCENTRADO, GERMICIDA E BACTERICIDA, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM EMBALAGEM RESISTENTE.
41	4.434,0	PCT	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, 100% CELULOSE VIRGEM, COR BRANCA, PICOTADA, EXTRA MACIA, SEM PERFUME, PACOTE C/ 4 ROLOS DE 30 M X 10 CM
42	370,0	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CERDAS EM NYLON, CABO PLASTICO, COM SUPORTE
43	9.860,0	UN	SABONETE ANTIBACTERIANO DE 90 GRAMAS, SABÃO BASE, ÁCIDO GRAXO DE PALMISTE, ÁCIDO LÁURICO, TRICLOROCARBANILIDA, POLIETILENOGLICOL, ÁCIDO CÍTRICO, EHDP, DTPA, TRTRADIBUTIL PENTAERITRIL HIDROXIHIDROCINAMATO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, CI 47005, CI 14700, CI 77891 E COMPOSIÇÃO AROMÁTICA
44	180,0	FR	CONDICIONADOR DE CABELO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, INDICADO PARA USO ADULTO, ESSENCIA, ÁGUA, METOLSULFATO DE BEHENIL TRIMETIL, AMONIOALCOOL CETOESTEARILICO, CICLOMETICONE, CLORETO DE HIDROXIETIL, BEHENAMIDOPROPIL DIMONIOPOLISORBATO 20, EDTA DISSÓDIO, EMBALAGEM FRASCO PLÁSTICO DE 350ML
45	180,0	UN	SHAMPOO INFANTIL FRASCO COM APROXIMADAMENTE 400 ML, PH NEUTRO, TODOS OS TIPOS DE CABELO, FRAGRÂNCIAS SUAVES - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE CORANTES, PARABENOS, SULFATOS E FTALATOS.
46	12.430,0	GL	DESINFETANTE, 5 LITROS, LIMPADOR E BACTERICIDA DE USO GERAL, COM PERFUME DE AÇAO PROLONGADA, CONCENTRADO, NONILFENOL POLIGLICOL ETER, FRAGRANCIA, CORANTE E VEÍCULO. CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO – 7%, PH (100%) = 11,00 A 12,00, LÍQUIDO TRANSLUCIDO AZUL, DENSIDADE = 0,950 À 1,050 G/CM ³ , SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 100 %
47	200,0	UN	LIMPA ALUMÍNIO, FRASCO DE 500ML, COM BICO DOSADOR. ÁCIDO CLORÍDRICO, TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTE, CORANTE E VEÍCULOS.DEVE CONTER REGISTRO NA ANVISA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

48	970,0	GL	REMOVEDOR PARA TRATAMENTO DE PISOS, 5 LITROS, COMPOSTO DE ALCOOL LAURILICO ETOXILADO, MONOETANOLAMINA, BUTILGLICOL, HIDROXIDO DE SODIO, HODROTOPO, SEQUESTRANTE E VEÍCULO AQUOSO
49	1.200,0	PCT	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO FOLHA SIMPLES: DIÂMETRO ROLO (MM): 180 MM, DIÂMETRO TUBETE (MM): 66 MM, LARGURA (CM): 10 CM, METRAGEM (M): 300 M, QUANT. FOLHAS: 1, COMPOSIÇÃO: 70% FIBRAS VIRGENS E 30% DE APARAS, PACOTE COM 8 ROLOS DE 300 METROS
50	2.735,0	FR	ALCOOL GEL 70 NEUTRO, ANTISSÉPTICO DE USO TÓPICO, 500 ML, TAMPA FLIP TOP - ÁLCOOL ETÍLICO 70,0 G; EXCIPIENTES (ÁGUA DEIONIZADA, CARBÔMERO, TRIETANOLAMINA E PROPILENOGLICOL); COR: INCOLOR; ODORE: CARACTERÍSTICO. APARÊNCIA: SOLUÇÃO GELIFICADA; PH: 6,50 A 8,20; DENSIDADE: 0,860 A 0,890 G/ML; TEOR ALCOÓLICO: 68,0 A 72,0 INPM. INDICADO NA ANTISSEPSIA DAS MÃOS E HIGIENIZAÇÃO DA PELE A SECO, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE ENXÁGUE APÓS SUA UTILIZAÇÃO.
51	1.550,0	UN	RODO 40 CM, CEPO EM POLIPROPILENO, SERRILHADO, C/ 02 BORRACHAS EM EVA, C/ CABO DE MADEIRA, ROSCA EM POLIPROPILENO
52	2.220,0	UN	RODO 60 CM, CEPO EM POLIPROPILENO, SERRILHADO, C/ 02 BORRACHAS EM EVA, C/ CABO DE MADEIRA, ROSCA EM POLIPROPILENO
53	200,0	FD	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO, CLASSE II, CAPACIDADE 100 LITROS, COM 100 UNIDADES, RESIDUOS HOSPITALAR/INFECTANTE, DIMENSOES PLANAS 75CM DE LARGURA X 105CM DE ALTURA MÍNIMA, CAPACIDADE NOMINAL DE 30KG, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. PARA APLICAÇÃO NA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 9191:2008
54	3.070,0	FD	SACO DE LIXO PRETO CAPACIDADE 100 LITROS, CLASSE I, COM 100 UNIDADES, RESIDUOS DOMICILIARES, DIMENSOES PLANAS 75CM DE LARGURA X 105CM DE ALTURA MINIMA, CAPACIDADE NOMINAL DE 20KG, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 9191:2008
55	680,0	UN	REPELENTE DE INSETOS LOÇÃO, FRASCO COM 200 ML. COMPOSIÇÃO: DETHIL TOQUAMIDE (75%), CETEARYL ALCOHOL, CETEARETH, BHT, METHILPARABEN, PROPYPAREBEN, PETROLATUM, PROPYLENE GLYCOL, ISOPROPYLMYRISTATE, DIMTHICONE, GLICERIL STATE, PARFUM, ÁGUA.
56	8.100,0	UN	GUARDANAPO DE TECIDO ALVEJADO, COM BAINHA, 100% ALGODAO, MEDINDO NO MÍNIMO MED.35 cm X 60 cm
57	570,0	UN	CESTO PARA LIXO 15 LITROS, REFORÇADO, COM TAMPA, NAO VASADO, FORMATO REDONDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

58	2.220,0	FD	SACO DE LIXO PRETO CAPACIDADE 30 LITROS, CLASSE I, COM 100 UNIDADES, RESIDUOS DOMICILIARES, DIMENSOES PLANAS 59CM DE LARGURA X 62CM DE ALTURA MINIMA, CAPACIDADE NOMINAL DE 6KG, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 9191:2008
59	2.220,0	FD	SACO DE LIXO PRETO CAPACIDADE 50 LITROS, CLASSE I, COM 100 UNIDADES, RESIDUOS DOMICILIARES, DIMENSOES PLANAS 63CM DE LARGURA X 80CM DE ALTURA MINIMA, CAPACIDADE NOMINAL DE 10KG, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 9191:2008
60	2.420,0	GL	ALCOOL GEL NEUTRO, ANTISSÉPTICO, 5 LITROS, 70 POR CENTO CONTRA GERMES, VÍRUS E BACTERIAS
61	350,0	UN	SABONETE LÍQUIDO SUAVE, FRASCO PLÁSTICO DE 200ML E VÁLVULA DOSADORA, NÃO RESSECANTE, COM ALTO TEOR DE GLICERINA. HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PH NEUTRO. CONTEÚDO. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA
62	2.970,0	UN	FIBRA ABRASIVA DE LIMPEZA VERDE, INDICADA PARA SUPERFÍCIES COMO PISOS, PAREDES, BANCADAS E UTENSÍLIOS. COMPRIMENTO: 26CM X LARGURA: 10 CM
63	1.160,0	UN	SUORTE PARA UTILIZAÇÃO DE FIBRAS ABRASIVAS DE LIMPEZA. COM JUNÇÃO ARTICULADA. COM CABO. COMPRIMENTO: 23 CM X LARGURA: 10CM
64	2.000,0	GL	CLORO LÍQUIDO (HIPOCLORITO DE SÓDIO) 12%: HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DILUIÇÃO COM CONCENTRAÇÃO DE 12%, GALÃO DE 5 LITROS
65	3.300,0	UN	DETERGENTE SANITÁRIO (PEDRA SANITÁRIO): CONTÉM: 1 REDE PLÁSTICA, 1 GANCHO E 1 PEDRA; EMBALAGEM COM 25G; COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CARGA, FRAGRÂNCIA E CORANTE; FRAGRÂNCIAS: LAVANDA, PINHO, FLORAL DELICADO, FRUTAL, FLORES DA PRIMAVERA, MARINE.
66	300,0	UN	SAPONÁCEO EM COM ABRASIVIDADE, PARA LIMPEZA EM SUPERFÍCIES DE SUJEIRAS DIFÍCEIS. PREPARADO À BASE DE LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO. SOLUBILIDADE: PARCIALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA. FRASCO DE 300G. DEVE CONTER REGISTRO NA ANVISA.

7- PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

O prazo de validade da proposta será de **90 (noventa) dias**.

8 - LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE ENTREGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

A entrega deverá ser realizada **NOS LOCAIS PREVIAMENTE DESCRITOS NA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS**, no horário das **07h às 10h00min** e das **13h às 16h**; o horário e data de entrega deverá ser respeitado impreterivelmente.

8.1 - CONDIÇÕES DE ENTREGA

O objeto que trata este Termo de Referência será recebido:

PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as eventuais amostras solicitadas.

DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.

A verificação da conformidade das especificações dos materiais ocorrerá no prazo de **até 3 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento provisório. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, os materiais serão recebidos definitivamente, mediante “atesto” na Nota Fiscal, com a consequente aceitação dos objetos.

As entregas serão fracionadas, onde os pedidos (AUTORIZAÇÕES DE COMPRAS) serão enviados via e-mail e as sucessivas entregas deverão ser feitas em ATÉ 10 (DEZ) dias.

Os materiais devem apresentar Prazo de Validade de no mínimo: **12 meses a partir da data de fabricação no ato da entrega.**

A contratada se compromete no ato da entrega acondicionar os materiais quando necessário dentro do depósito e nas prateleiras/palets indicado pelo funcionário responsável pelo recebimento.

As parcelas deverão ser entregues em quantidades de acordo com as necessidades de consumo, acompanhada da Autorização de Fornecimento ou outro instrumento similar respectivo e devidamente acompanhado dos documentos fiscais (Nota Fiscal).

Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada dos materiais, estes serão rejeitados, em todo ou em parte, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21, sem qualquer ônus, devendo o licitante vencedor reapresentá-los **no prazo de até 10 (dez) dias** corridos, a partir da data de solicitação da substituição.

A empresa Fornecedora obriga-se a entregar qualquer que seja a quantidade dos materiais dos preços registrados, não sendo admitido o acúmulo de pedidos para entrega posterior.

Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o licitante vencedor estará sujeito à sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.

Os PRODUTOS deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a procedência e demais características que os identifiquem e os qualifiquem.

Não serão aceitos PRODUTOS cujo acondicionamento **apresente sinais de violação.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais **NOS LOCAIS PREVIAMENTE DESCRITOS NA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS.**

As Secretarias ou Departamento responsável rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e na proposta.

O não cumprimento do disposto do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

Caberá ao licitante vencedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega dos materiais a serem substituídos.

9 - AMOSTRAS

Será pedido amostras dos itens vencedores para análise da qualidade dos mesmos.

A empresa licitante vencedora deverá apresentar em **até 2 (dois) dias úteis as amostras dos itens** solicitados para fins de análise, que deverá atender o descritivo, ou seja, estar em conformidade com o material, tamanho e atender a finalidade para que se destina.

Os itens enviados para amostra deverão estar etiquetados, constando o **número do item e número do pregão.**

As amostras deverão ser entregues mediante protocolo no prazo supra no: **ALMOXARIFADO MUNICIPAL** localizado na **AVENIDA ANTONIO ALBINO, Nº 320, VILA PACÍFICO**, no horário das **07h às 10h30min** e das **13h às 16h30 min**, na cidade de Guariba, Estado de São Paulo.

A prefeitura terá o prazo de **3 dias úteis** para analisar o item e emitir o parecer sobre os mesmos.

A não entrega dos itens no prazo estipulado acarretará na **DESCCLASSIFICAÇÃO** dos mesmos.

Os itens de marcas já conhecidas ou já fornecidas para a Prefeitura em processos anteriores poderão ser aprovados ou reprovados sem o envio de amostras, já que conhecemos a qualidade e também se os mesmos atendem às especificações pedidas.

As amostras ficarão retidas para conferência no ato da entrega dos pedidos e não serão consideradas como parte da entrega.

As amostras se aprovadas ficarão retidas, para comparação com o produto que será entregue;

Se reprovadas, as amostras ficarão de posse da Contratante, após análise e conferência;

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da entrega do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Contratante.

Fornecer o objeto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicado neste termo de Referência, e cumprir as especificações e condições estabelecidas no Edital, seus anexos e sua proposta acompanhado da respectiva nota fiscal.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento para a execução do objeto que não atenda ao especificado.

Quando for o caso, comunicar imediatamente à contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do objeto fornecido.

Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um **prazo de 1 a 3 dias úteis** para substituição da mesma por outra, contendo apenas os itens recebidos.

11 - MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

A gestão do contrato será realizada de forma sistemática e eficaz, visando assegurar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas. Para isso, a Administração adotará as seguintes medidas:

- **Pagamentos:** Efetuar os pagamentos devidos conforme as condições, prazos e valores estabelecidos no contrato e demais instrumentos vinculados.
- **Facilitação da Execução:** Proporcionar todas as condições e informações necessárias à adequada execução do objeto contratado, garantindo a cooperação entre as partes.

Av. Evaristo Vaz nº 1.190 – Fone: (16)-3251-9422 - CEP 14840-051 – Caixa Postal nº 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

- **Recebimento e Conferência:** Atestar o recebimento dos bens ou serviços entregues, procedendo à conferência quanto à conformidade com as especificações do Edital e do Termo de Referência. Itens em desacordo serão formalmente rejeitados, mediante notificação à contratada.
- **Aplicação de Penalidades:** Aplicar as sanções cabíveis nos casos de inexecução parcial ou total do contrato, conforme previsto na legislação vigente, no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- **Comunicação de Irregularidades:** Comunicar imediatamente à empresa contratada quaisquer irregularidades verificadas na execução do contrato, exigindo as devidas correções ou providências.
- **Gerenciamento das Demandas:** Indicar, sempre que necessário, os fornecedores registrados para atendimento às demandas da Administração, respeitando a ordem de classificação na ata e os limites quantitativos estabelecidos.
- **Zelo Contratual:** Acompanhar continuamente a execução contratual, assegurando que a contratada mantenha as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

12 - ENVIO DAS NOTAS FISCAIS

As notas fiscais deverão ser emitidas e acompanhadas com a descrição correta do produto, de acordo com os pedidos emitidos em anexo, e nas mesmas deverão constar:

- I – nº da Ata de Registro de Preços / Contrato
- II – nº do Processo de Licitação e a Modalidade
- III – nº da Autorização de Compra/Ordem de Serviço
- IV – Secretaria de Aplicação
- V – Dados Bancários para Depósito de Pagamento
- VI – Alíquota aplicada ao fornecimento do bem/prestação dos serviços assim como o valor da retenção do IR, ou informar a dispensa de retenção do IR, por ser optante pelo Simples Nacional.

13 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da PROPOSTA:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Habilitação técnica.

A licitante deverá apresentar, no ato da habilitação, o Certificado de Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, compatível com o objeto da licitação, devidamente vigente e em situação regular, para os itens sujeitos à vigilância sanitária, conforme legislação aplicável. Nos termos do art. 2º da Lei nº 6.360/1976 e da RDC Anvisa nº 16/2014, a AFE é obrigatória apenas para empresas que exerçam atividades de fabricação, fracionamento, reembalagem, importação, exportação, armazenamento ou distribuição de produtos sob vigilância sanitária.

Forma de fornecimento:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica,

Av. Evaristo Vaz nº 1.190 – Fone: (16)-3251-9422 - CEP 14840-051 – Caixa Postal nº 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Assim sendo, a Administração optou por **Registro de Preços da quantidade integral prevista para aquisição de produtos**, indicadas pelo órgão gerenciador ou participante, **em conformidade com as quantidades estimadas pela Municipalidade.**

14 - CRITERIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A entrega dos produtos será parcelada, diretamente ao órgão municipal gerenciador ou aos órgãos participantes do CONTRATADO, no endereço indicado na Autorização de Compras, conforme a necessidade da Administração Pública.

O limite geográfico estabelecido está em consonância com as disposições legais por atender aos princípios da razoabilidade e da economicidade, na medida em que facilita a rapidez e a eficiência das entregas e evita atrasos prejudiciais ao bom andamento dos serviços públicos municipais.

O pagamento do preço ajustado entre as partes será efetuado no prazo de máximo de 30 (trinta) dias da entrega, quando solicitada, conferida e comprovada por agente público designado para a finalidade e, também, do recebimento da nota fiscal, mediante depósito bancário em conta corrente informada pela empresa fornecedora.

Deverá a licitante vencedora também se comprometer ainda, integralmente, com eventuais danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do agente público especialmente designado.

Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido, será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas no Edital.

15 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada valor compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **Decreto Municipal nº 4.328, de 7 de março de 2023**, cujas pesquisas de mercado foram realizadas através dos meios alternativos previstos na **Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, cuja quantidade de consultas atendem, satisfatoriamente, os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da igualdade, da transparência e da probidade administrativa.

16 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As Dotações Orçamentárias, foram previstas e informadas pelo Departamento de Contabilidade.

17 - PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA)

O prazo da vigência será de 12 (DOZE) meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

18 - TELEFONE

O telefone para contato é 16-32519422, ramais 245 e 254.

19 - SANÇÃO

Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

20 - RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

GESTOR DO CONTRATO: Carlos Augusto Bellintani
CARGO: Secretário da Administração

FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO RESPONSÁVEL PELAS SECRETARIAS DA
ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E MEIO AMBIENTE.
NOME: Fábio Domingos Albanez Gouvea
CARGO: Chefe S. de Almoarifado Geral

FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DA SAÚDE:
NOME: Maria Cecília Da Silva Coreti
CARGO: Auxiliar de Seção

Carlos Augusto Bellintani
Secretário da Administração